



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 008/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000482/2007-75, e o que ficou decidido na 30ª reunião de 23-3-2007,

R E S O L V E:

APROVAR a criação do **Curso de Licenciatura em Química** – modalidade a distância – edital nº 01/2006 SEED/MEC – Universidade Aberta do Brasil (UAB), através do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior